



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

ERRATA Nº 2/2024-LEILÃO-RJ

1. Este documento tem por objetivo alterar o item 5.1 do edital 07/2023 (SEI! nº 58609715), *in verbis*:

"5.1 Para habilitarem-se nesta hasta pública, as empresas deverão entregar cópia autenticada dos documentos abaixo listados, em **até 10 (dez) dias corridos** antes da realização do Leilão, na Superintendência da Polícia Rodoviária no Rio de Janeiro, sítio à Rodovia Presidente Dutra, km169, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21240-001."

2. Sendo o seguinte texto em substituição:

"5.1 Para habilitarem-se nesta hasta pública, as empresas deverão entregar cópia autenticada dos documentos abaixo listados, em **até o dia 29/08/2024**, antes da realização do Leilão, na Superintendência da Polícia Rodoviária no Rio de Janeiro, sítio à Rodovia Presidente Dutra, km169, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21240-001."

3. Este documento tem por objetivo alterar também o item 6.1 do edital 07/2023 (SEI! nº 58609715), *in verbis*:

"6.1. Será divulgado no site do DPRF – www.prf.gov.br, bem como no site do Leiloeiro Público www.joaoemilio.com.br - em **até 5 (cinco) dias úteis**, após o final do prazo da habilitação preliminar, a relação das empresas aptas a participar do leilão."

4. Sendo o seguinte texto em substituição:

"6.1. Será divulgado no site do DPRF – www.prf.gov.br, bem como no site do Leiloeiro Público www.joaoemilio.com.br - **no dia 02/09/2024**, após o final do prazo da habilitação preliminar, a relação das empresas aptas a participar do leilão."

CLAUDIO RODRIGUES RICARDO PEREIRA

Membro da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL-RJ

ORLANDO ALMEIDA RODRIGUES

Chefe da SEOP-RJ - Substituto

VITOR ALMADA DA COSTA

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES RICARDO PEREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 22/08/2024, às 14:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO ALMEIDA RODRIGUES, Chefe da Seção de Operações substituto(a)**, em 22/08/2024, às 15:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **VITOR ALMADA DA COSTA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro**, em 22/08/2024, às 15:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **59007930** e o código CRC **AF69BBD2**.
